# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato de Termo Aditivo ..... 2
Aviso de Contratação Direta ..... 3
Aviso de Licitação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guariba**
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

**Câmara Municipal de Guariba**
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

***DECRETO Nº 4.969 – DE 07 DE MAIO DE 2.026***

***DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGA NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA, PARA SER PREENCHIDA ATRAVES DOS CONCURSOS PÚBLICOS Nº 001/2022 E 001/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

***Dr. Francisco Dias Mançano Junior,*** Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

***Considerando*** que após a publicação do Edital de Abertura da Inscrição do Concurso Público nº 01/2022, desencadeou-se uma série de ocorrências administrativas, com o aumento da demanda de serviços públicos, ou mesmo a existência de vaga a ser preenchida, mas que somente em tempos mais recentes surgiu a necessidade de preenchê-la;

***Considerando*** que após a publicação do Edital de Abertura da Inscrição do Concurso Público nº 01/2026, desencadeou-se uma série de ocorrências administrativas, com o aumento da demanda de serviços públicos, ou mesmo a existência de vaga a ser preenchida, mas que somente em tempos mais recentes surgiu a necessidade de preenchê-la;

***Considerando*** a necessidade de convocação de candidatos para o preenchimento dos empregos públicos abaixo relacionados, para atendimento das demandas dos serviços públicos municipais, pedidos de exoneração, aposentadorias ou falecimento de servidores municipais ...

***D E C R E T A:***

**Artigo 1º -** Fica autorizado o acréscimo de vagas nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2022 e 01/2026, para efeito de convocação de candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e a fim de manifestar interesse pela nomeação, posse e exercício, com relação aos seguintes empregos públicos de provimento efetivo:

| EMPREGOS PÚBLICOS | VAGAS | CONCURSO PÚBLICO Nº |
|---|---|---|
| Cirurgião Dentista | 02 | 01/2022 |
| Oficial de Manutenção (Pedreiro) | 01 | 01/2026 |
| Cirurgião Dentista do Programa Estratégia Saúde da Família | 01 | 01/2026 |
| Cirurgião Dentista – Especialidade em Cirurgias Dentárias | 01 | 01/2026 |
| Médico Cardiologista | 01 | 01/2026 |
| Médico Endocrinologista | 01 | 01/2026 |
| Médico Ginecologista/Obstetra | 01 | 01/2026 |
| Médico Psiquiatra | 01 | 01/2026 |
| Técnico de Enfermagem | 02 | 01/2026 |
| Técnico de Enfermagem do Programa Estratégia Saúde da Família | 01 | 01/2026 |
| Enfermeiro do Programa Estratégia Saúde da Família | 01 | 01/2026 |
| Fonoaudiólogo | 02 | 01/2026 |
| Psicólogo especializado em Neuropsicologia | 01 | 01/2026 |

**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 07 de maio de 2.026.

***DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR***

*Prefeito do Município de Guariba*

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela *Lei municipal nº 3.119/2018,* com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

***ROSEMEIRE GUMIERI***

*Diretora do Depto. de Gestão Pública*

.....

### Licitações e Contratos

### Extrato de Termo Aditivo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

10º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 138/2022 - Processo de Licitação nº 318/2022; Pregão Eletrônico nº 114/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA; Objeto: Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação, via cartão-alimentação em PVC ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal e intransferível, com a finalidade de serem disponibilizados aos servidores públicos municipais ativos, municipalizados e aos membros do Conselho Tutelar, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios “in natura, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, com bloqueio para a compra de bebidas alcoólicas e cigarros, pelo período de 12 (doze) meses, conforme dispõe a Lei municipal nº 2.483, de 25 de fevereiro de 2.011, com alteração dada pela Lei nº 2.520, de 30 de Junho de 2.011, e de conformidade com os valores instituídos pela Lei nº 3.289, de 5 de novembro de 2.019, com suas atualizações posteriores, e Lei Complementar nº 3.530, de 02 de agosto de 2022; Aditamento: A empresa contratada deverá creditar o valor mensal de R$ 950,00, aumentado pela Lei Complementar nº 3.871/2025, de 22/04/2026, a partir de 01/05/2026, para recarga de cada um dos 1.600 cartões magnéticos estimados do auxílio alimentação, que passará a ser pago, mensalmente, aos servidores municipais, membros efetivos do Conselho Tutelar e servidores estaduais municipalizados, nas áreas de educação e de saúde. Sendo assim, conforme disposto acima, fica aditado o acréscimo do valor do auxílio alimentação, de R$ 900,00 para R$ 950,00, que é pago, mensalmente, aos servidores

municipais, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93, por motivo de alteração no projeto ou valor inicial pela Administração. Data de Assinatura: 29/04/2026.

Guariba, 07 de maio de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 109/2025 - Processo de Licitação nº 084/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: GJ DEDETIZAÇÃO LTDA; *Objeto*: contratação de empresa para prestação de serviço especializado de controle integrado de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização), sendo: imunização completa, aplicação de inseticida gel, polvilhamento de forro e caixa de gordura/inspeção, instalação de iscas, visando o combate a insetos rasteiros, inclusive escorpiões, ratos, moscas, entre outros, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, para escolas municipais de ensino infantil e fundamental, Secretaria da Educação, unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Departamento Municipal de Difusão Cultural, e Setor Municipal de Alimentação Escolar; *Aditamento:* Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 109/2025, por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 08/05/2026 a 07/08/2026, com a renovação das quantidades contratadas em *8,568%,* correspondentes a *30.922,43 m²* no valor total de R$ 47.620,54, com fundamento nos art. 107, da Lei federal nº 14.133/21, bem como Cláusula Segunda do Instrumento Contratual, Data de Assinatura: 07/05/2026.

Guariba, 07 de maio de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

## Aviso de Contratação Direta

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de licitação para a aquisição de medicamentos da atenção básica, por um período de 90 dias, até a realização de um novo processo de licitação dos itens desertos do Pregão 009/2026, em favor da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 76.386.283/0001-13 com os itens 1 e 3 no valor de R$ 11.657,00, da empresa EGFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME – CNPJ 03.117.510/0001-31, com o item 2 pelo valor total de R$122,55 e da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, com o item 4, pelo valor de R$239,40, totalizando R$12.018,95, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea “a” da Lei de Licitação nº 14.133/2021.

Guariba, 07 de maio de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal.

.....

## Aviso de Licitação

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2026 - Objeto:** Registro de preços para o fornecimento parcelado de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos, em atendimento aos pacientes de baixa renda e com necessidades nutricionais específicas, sendo cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde; e, em atendimento aos alunos menores de 3 anos atendidos nas creches vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, ambas desta Prefeitura Municipal de Guariba/SP, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 22 de maio de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: **11 a 21 de maio de 2026 (Pregão Eletrônico nº 044/2026).**

Guariba, 07 de maio de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....